


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 151/2023**

13 de setembro de 2023

Processo nº 23117.064072/2023-78

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES(AS) E REFLEXÕES  
SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS - FAPEMIG**

**RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITENS**

 Fica acordado as seguintes **modificações** para o pleito:

**Item 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**
Onde se lê:

~~3.4. Ter disponibilidade para participar das atividades no período noturno e/ou sábados, conforme cronograma a ser apresentado e discutido com os cursistas.~~

Leia-se:

3.4. Ter disponibilidade para participar das atividades no período noturno e/ou sábados, conforme cronograma a ser apresentado e discutido com os cursistas.

**Item 10. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	18/09/2023 a <b>18/10/2023</b>
Inscrições	18/09/2023 a <b>18/10/2023</b>
Análise da documentação (primeira fase)	<b>19/10/2023</b>
Resultado Preliminar	<b>20/10/2023</b>
Recebimento dos Recursos	<b>23 e 24/10/2023</b>
Resultado Final	<b>25/10/2023</b>
Matrícula por e-mail	<b>27/10/2023 a 31/10/2023</b>
Início das Atividades	01/11/2023

Uberlândia-MG, 09 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício  
Portaria de Pessoal nº 3973, de 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4884703** e o código CRC **5EF308C2**.